



Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2022)

DOCUMENTO BASE Etapa TERRITORIAL

VII. PEE: Valorização dos profissionais da Educação – formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

Meta 15 – Implementação, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE, da política estadual de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, em consonância com a política nacional de formação, viabilizando a formação específica de nível superior dos docentes da educação básica em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIA	PROPOSTA de TÁTICA	MUNICÍPIO
15.1 Elaborar, até o final do segundo ano de vigência deste		

<p>PEE, plano estratégico estadual de formação inicial e continuada dos profissionais de educação básica com a participação desse segmento, fundamentado em diagnóstico das necessidades formativas e da capacidade de atendimento das IES, observado o plano estratégico nacional e definidas as obrigações recíprocas entre os partícipes.</p>		
	<p>15.1.a Estabelecer plano e garantir a formação continuada para todos trabalhadores da educação.</p> <p>15.1. a Estabelecer, consolidar e concretizar uma gestão de acompanhamento do plano, alinhando o crescimento do plano de cargo e carreira e sua progressão, garantindo a formação continuada e sistematizada de acordo com as modalidades de ensino ofertadas.</p>	<p>Arcos, Fama</p>

<p>15.1.b Cumprir a meta, ou seja, elaborar o Plano de Formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 1996.</p> <p>15.1.b - Cumprir e executar a meta, ou seja, elaborar o Plano de Formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 1996.</p>	Barbacena
<p>Obs.: Ressalta-se, porém, a necessidade que o Plano tenha identidade própria, não se baseie na atual política de formação do MEC gestão governo Bolsonaro, uma vez que a atual política nacional de formação de professores, segundo a ANFOPE, não contempla as necessidades de adequada formação em nível superior, que garanta a valorização profissional e a equiparação de vencimentos às demais carreiras de nível superior.</p>	Manter
<p>15.1.c As Instituições Públicas de Educação Superior permanecem abertas para contribuir na elaboração de um Plano Estratégico estadual de formação inicial e continuada dos profissionais de educação básica.</p> <p>15.1.c - Garantir que as Instituições Públicas de Educação Superior permaneçam abertas para contribuir na elaboração de um Plano Estratégico Estadual de formação inicial e continuada dos profissionais de educação</p>	Nova Serrana

	básica.	
15.2 Aperfeiçoar, até o final do terceiro ano de vigência deste PEE, programa estadual de formação continuada dos profissionais de educação básica, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino e garantindo a sua oferta regular e permanente ao longo da carreira dos servidores e nas diversas regiões do Estado, conforme as respectivas áreas de atuação.	<p>15.2.a Ações para que a SEE disponibilize propostas que atenda à necessidade da formação contínua para todos as carreiras da educação básica.</p> <p>15.2.a. Ações para que a SEE disponibilize propostas que atenda à necessidade da formação continuada atendendo as necessidades de inclusão, equidade e igualdade das escolas do estado e que contemple todas as carreiras da educação básica.</p>	Três Marias, Cabo verde
	<p>15.2.b Estender a oferta para diversas áreas de ensino e para as redes municipais.</p> <p>15.2.b. Estender a oferta para diversas áreas de ensino e para as redes municipais, através da disponibilização de mais recursos financeiros para as secretarias municipais a fim de ofertar formação contínua para todas as carreiras da educação básica; em consonância com a BNCC.</p>	Arcos, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo

		do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros
15.3 Contribuir para formar 50% (cinquenta por cento) dos docentes de educação básica na pós-graduação, em área de conhecimento afim à da respectiva atuação profissional.	<p>15.3.a Incentivar o servidor a aperfeiçoar seus conhecimentos com pós-graduação.</p> <p>15.3.a. Incentivar o servidor a aperfeiçoar seus conhecimentos com pós-graduação; e garantir 10% de aumento salarial para quem concluir o curso.</p>	Lagoa da Prata
	<p>15.3.b Ofertar cursos de pós-graduação para servidores, gratuitamente.</p> <p>15.3.b. Ofertar e garantir cursos de pós-graduação para servidores, gratuitamente, tanto presencialmente quando na modalidade EAD e flexibilizar, facilitar e proporcionar o acesso dos profissionais para este fim, liberando-os de suas funções.</p>	São Sebastião do Rui Verde, Conceição das Pedras Bocaiuva, Engenheiro Navarro, Guaraciama, Olhos-d'Água, Franciscópolis, Simonésia.
	<p>15.3.c Implementar parcerias com Instituições Educacionais relevantes e preferencialmente públicas para atingir a estratégia;</p> <p>15.3.c. Implementar parcerias com Instituições Educacionais relevantes e</p>	Manter

	preferencialmente públicas para atingir a estratégia.	
	<p>15.4.d Facilitar o acesso dos profissionais para este fim, liberando-os de suas funções.</p> <p>15.3.d. Facilitar, proporcionar, incentivar o acesso dos profissionais para este fim, liberando-os de suas funções, disponibilizando bolsas e vales-transportes; oferecendo uma plataforma livre para o acesso aos devidos cursos.</p>	Bocaiuva, Engenheiro Navarro, Guaraciama, Olhos D'Água, Montes Claros, Fama
15.4 Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior atribuídas aos órgãos estaduais competentes, a plena implementação das diretrizes curriculares nacionais vigentes relativas à formação dos profissionais de educação básica.	<p>15.4.b Continuidade do acompanhamento às coordenações de curso, colegiados e NDEs.</p>	MANTER

	<p>15.4.a Formar equipe técnica especializada para este fim e garantir a permanência da mesma.</p> <p>15.4.a Formar equipe técnica especializada para este fim, garantir a permanência da mesma, e promover a formação constante de novos membros, para o caso de alterações na equipe.</p>	Biquinhas
<p>15.5. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais de educação mantidos pelas instituições de ensino integrantes do sistema estadual de educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica</p>	<p>15.5.a Ampliar a oferta dos programas de estágio.</p> <p>15.5.a Ampliar a oferta dos programas de estágio através de estágios remunerados.</p>	<p>Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São</p>

		Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Itamarati de Minas, Conselheiro Lafaiete, Ponte Nova
	<p>15.5.b Promover plataformas virtuais organizadas pelos próprios docentes para divulgação das suas práticas pedagógicas.</p> <p>15.5.b Promover, incentivar e remunerar, plataformas virtuais organizadas pelos próprios docentes para estimular o trabalho colaborativo e divulgar as práticas pedagógicas.</p>	Arcos, Belo Oriente, São Sebastião da Glória
15.6. Articular, em cooperação com a União e os municípios, a oferta de cursos e programas especiais de nível superior, para assegurar aos	<p>15.6.a Garantir que todos os profissionais da Educação Básica tenham a formação Superior adequada à área de conhecimento em que atuem, promovendo ações em nível estadual que garantam o cumprimento da meta;</p> <p>15.6.a Garantir que todos os profissionais da Educação Básica tenham a</p>	Manter

<p>professores com formação de nível médio não licenciados ou licenciados em</p>	<p>formação Superior adequada à área de conhecimento em que atuem, promovendo ações em nível estadual que garantam o cumprimento da meta.</p>	
<p>área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício, formação específica nas respectivas áreas de atuação, em instituições regularmente credenciadas pelos órgãos competentes dos sistemas de ensino</p>	<p>15.6.b Atendimento da UniMontes às demandas da SEE/MG via adesão de projetos com consulta à comunidade acadêmica e colegiados.</p> <p>15.6.b Atendimento das universidades públicas, e outras instituições de ensino, às demandas da SEE/MG via adesão de projetos com consulta à comunidade acadêmica e colegiados. Implantar a oferta de formação continuada nas plataformas digitais e seu imediato funcionamento para as redes estaduais e municipais.</p>	<p>Biquinhas, Simonésia, Belo Vale, Itamarati de Minas Pará de Minas</p>

<p>15.7- Viabilizar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação dos profissionais de educação de outros segmentos que não os do magistério, nas suas respectivas áreas de atuação.</p>	<p>15.7.a Expandir a oferta e criar instrumentos de mobilização. 15.7.a Expandir a oferta observando a demanda de cada região; e criar instrumentos de mobilização; com oferta de cursos profissionalizantes, mestrado e doutorado, em parceria com universidades federais de modo presencial e/ou online, com a disponibilização de bolsas para profissionais da educação de outros segmentos.</p>	<p>Abaeté, Belo Vale, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São</p>

		Gotardo, Serra do Salitre, Tiros.
15.8.- Implementar, até o final do terceiro ano de vigência deste PEE, programas de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta de cursos voltados à complementação e à certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	15.8.a Em 2021, iniciar a oferta para cursos de pós-graduação lato sensu para formação continuada de professores da rede estadual da Educação Básica em diversas áreas do conhecimento.	
	15.8.A Em 2021, e nos próximos anos de vigência desse plano, iniciar a oferta para cursos de pós-graduação lato sensu para formação continuada de professores da rede estadual e municipal da Educação Básica em diversas áreas do conhecimento, e com flexibilização de horários e o uso da EaD para facilitar o acesso dos profissionais. Incluir, na formação, servidores em ajustamento funcional, respeitando sua restrição laboral, a jornada do cargo e a manutenção dos direitos e vantagens.	Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São

		Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Bocaiúva, Engenheiro, Itamarati de Minas. Contagem
15.9 – Prever, na política estadual de formação dos profissionais de educação, conteúdos específicos de formação inicial e continuada de profissionais de educação em atuação na educação especial, no AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situação de	<p>15.9.a Formação inicial de educadores para atuar com turmas de EJA realizada em Cursos de Graduação, realizados por meio de uma pedagogia própria (Pedagogia da EJA), construídos em conjunto com movimentos sociais e sindicais, instituições, fóruns, estudantes.</p> <p>Obs.: Esta formação demanda investimentos adequados para que se tenha um corpo docente especializado na modalidade, com carreira própria e metodologia específica, para se ter um trabalhador em educação valorizado.</p>	
itinerância, nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e de	15.9.a Formação inicial de educadores para atuar com turmas de EJA realizada em Cursos de Graduação, realizados por meio de uma pedagogia própria (Pedagogia da EJA), construídos em conjunto com movimentos sociais e sindicais, instituições, fóruns, estudantes. O mesmo deve ser adotado na formação inicial de quem for atuar com turmas de AEE, na EJA, no	Nova Serrana

<p>comunidades indígenas e quilombolas.</p>	<p>atendimento de estudantes em situação de itinerância, nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas.</p>	
	<p>Obs.: Esta formação demanda investimentos adequados para que se tenha um corpo docente especializado na modalidade, com carreira própria e metodologia específica, para se ter um trabalhador em educação valorizado.</p>	<p>Manter</p>
	<p>15.9.b Focar a práxis pedagógica e os princípios da educação popular, o mundo do trabalho, a qualidade social da educação, a educação profissional, a gestão, as questões da diversidade e geracional, a intersetorialidade, as tecnologias da comunicação e informação, sustentabilidade e educação ao longo da vida, entre outros conceitos.</p>	<p>MANTEM</p>
	<p>15.9.c Incentivo da SEE aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior que incluam disciplinas que tratem de EJA em seus currículos para a formação inicial de docentes, como, por exemplo, liberação de uma vaga para concurso de professor para a EJA com currículo discutido com a SEE.</p>	<p>Nova Serrana, Divinópolis,</p>

	<p>Obs.: É fundamental que se pense também na formação de gestores para que se constituam redes educativas que atendam à especificidade da modalidade.</p> <p>15.9.c. Incentivo da SEE aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior que incluam disciplinas que tratem de EJA em seus currículos para a formação inicial de docentes, como, por exemplo, liberação de uma vaga para concurso de professor para a EJA com currículo discutido com a SEE. O mesmo deve ser adotado na formação inicial de quem for atuar com turmas de AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situação de itinerância, nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas. No caso do trabalho com pessoas com deficiência, devem ser incluídas disciplinas que tratem da práxis da educação especial com foco na análise do comportamento aplicada (aba) para TEA e deficiência intelectual em seus currículos para formação inicial e continuada dos docentes.</p>	
	<p>Obs.: É fundamental que se pense também na formação de gestores para que se constituam redes educativas que atendam à especificidade da modalidade.</p>	<p>MANTEM</p>

<p>15.10 - Instituir ações permanentes de composição e atualização de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários impressos e digitais, bem como ações específicas que viabilizem o acesso dos profissionais de educação da rede pública a bens culturais, inclusive materiais produzidos em Libras e no sistema Braille.</p>	<p>15.10.a Garantir recursos para adquirir obras didáticas e materiais diversos. 15.10.a. Garantir recursos para adquirir obras didáticas e materiais diversos desenvolvendo campanhas de doações de obras didáticas e paradidáticas para as escolas públicas, para todas as modalidades da educação básica. Além de promover ações de incentivo à leitura, buscando parcerias com instituições privadas e secretarias municipais de educação é preciso realizar cursos para melhor adequação e utilização desses recursos pelos docentes.</p>	<p>Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Pirapora, Bocaiúva,</p>
---	--	--

		Engenho Navarro, Guaraciama, Olhos D'água, Itamarati de Minas.
15.11. Consolidar e ampliar, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE, portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais de educação, atualizando-o, no mínimo, anualmente e nele disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive em formato acessível, em conformidade com as orientações curriculares vigentes e com ênfase	<p>15.11.a Otimizar e divulgar plataforma para acesso a esses recursos.</p> <p>15.11.a Otimizar e divulgar plataforma para acesso a esses recursos, de modo que todos os professores possam utilizar sem dificuldades, inclusive interagindo entre si, trocando experiências e materiais, bem como, podendo sugerir alterações ao suporte para aprimorar a plataforma; promovendo cursos de formações para capacitação e garantir que a mesma seja alimentada periodicamente e o seu pleno funcionamento da mesma, para que não apresente instabilidade de funcionamento.</p>	Serro, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí. Campo Belo.
	15.11.b Para melhoria desta estratégia, faz-se necessário especificar o focar dessas iniciativas para o contexto de profissionais da educação.	Baependi, Arapuá, Carmo do Paranaíba,

<p>nas práticas desenvolvidas em cada área de atuação.</p>	<p>15.11.b. Para melhoria desta estratégia, faz-se necessário especificar o focar dessas iniciativas para o contexto de profissionais da educação, nas diversas etapas de ensino; viabilizando materiais de educação à distância, como tablets e computadores, permitindo a inovação tecnológica aplicada à Educação.</p>	<p>Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Carmésia, Lavras</p>
<p>15.12. Viabilizar, por meio da formalização de parcerias com o Ministério da Educação e com instituições de fomento e de ensino superior, a oferta regionalizada de</p>	<p>15.12.a Formalizar parcerias junto ao MEC. 15.12.a Formalizar e proporcionar parcerias junto ao MEC e Instituições de Ensino Superior; melhorar a divulgação desses cursos e o acesso dos profissionais a eles.</p>	<p>Itamarati de Minas, Varginha, Malacacheta</p>

bolsas de estudo em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu para os profissionais de educação, garantida sua ampla divulgação		
	<p>15.12.b Formalizar as parcerias para a viabilização das bolsas de estudo.</p> <p>15.12.b. Formalizar e proporcionar parcerias para a viabilização das bolsas de estudo e liberação dos profissionais para que possam participar dos referidos cursos, ampliar e intensificar a divulgação sobre os processos de liberação de bolsas de estudos nas mídias.</p>	<p>Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Guaraciama, Olhos-d'Água. Divinópolis, Itamarati de Minas, Varginha</p>
<p>As Estratégias 15.13 e 15.14 não receberam propostas de Táticas na construção do Documento Base para a Etapa Municipal. Por isso, as propostas feitas pelos municípios são propostas novas e o Regimento Interno da CEEMG 2022 proíbe que se faça proposta NOVA. Diante disso, elas estão aqui somente para constar, pois não poderão ser discutidas nessa Etapa.</p>		
15.13. - Fortalecer a formação dos profissionais de educação em atuação nas escolas públicas de educação básica, por meio do	<p>15.13.a Criação de políticas públicas que incentivem a leitura, eventos literários e culturais nas escolas</p>	<p>São Sebastião do Rio Verde, Carvalhos, Serranos, São Lourenço, São</p>

<p>plano estadual do livro, leitura, literatura e bibliotecas, de forma articulada e complementar ao Plano Nacional do Livro e Leitura.</p>		<p>Sebastião do Rio Verde, Carmo de Minas, São Sebastião do Rio Verde, Delfim Moreira, Divinópolis, Cristina, Soledade de Minas</p>
	<p>15.13.b. Implantação, manutenção, atualização de bibliotecas físicas e digitais escolares.</p>	<p>São Sebastião do Rio Verde, Serranos, Delfim Moreira, Cristina, Soledade de Minas</p>
	<p>15.13.c. Garantir a formação dos profissionais da educação em efetivo exercício para uso dos acervos das bibliotecas, cuidados com o acervo, arquivo, contação de histórias, literatura e afins.</p>	<p>Serranos, Jacinto, Mata Verde, Raposos, Januária, Divinópolis, Florestal</p>
	<p>15.13.d Aderir a outros programas e criar novas parcerias para enriquecimento</p>	<p>Abaeté</p>

	do acervo literário e pesquisas nas escolas em vários formatos. Abaeté	
15.14. Adotar a descentralização e a desconcentração como critérios para a oferta de atividades de formação dos profissionais de educação, considerando a circunscrição das Superintendências Regionais de Ensino - SREs - ou as escolas polos nessas SREs, com ampla participação dos trabalhadores, respeitadas peculiaridades	15.14.a. Elaborar diagnóstico detalhado das necessidades de formação dos trabalhadores da educação, para posterior oferta de cursos de formação continuada, respeitando a cultura e as necessidades de cada região, inclusive na modalidade EAD, facilitando assim o acesso de todos os profissionais independente de suas localidades.	Divinópolis São Sebastião do Rio Verde, Conceição das Pedras, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, Carmo de Minas, Soledade de Minas, Delfim Moreira, Cristina
	15.14.b (aditiva): Incentivar o protagonismo dos professores por meio de ações que os levem a uma rede solidária de intercâmbios de experiências.	Divinópolis

Meta 16 – Valorização dos profissionais de magistério da educação básica da rede estadual, buscando-se a diminuição da desigualdade entre o seu rendimento médio e o dos profissionais de outras áreas com categoria e escolaridade equivalentes, respeitada a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia profissionais do magistério público da educação básica.

ESTRATÉGIA	PROPOSTA	MUNICÍPIO
<p>16.1 – Acompanhar e propor aprimoramentos na estrutura de carreira, remuneração e outros temas de interesse dos profissionais de educação da rede estadual de educação básica por meio de instância composta por representantes dos profissionais</p>	<p>16.1.a Aprovação de mudanças no plano de cargos e salários. 16.1.a Aprovação imediata de mudanças no plano de cargos e salários; e reajuste anual de acordo com o piso salarial, fazendo cumprir a Lei de cargos e salários.</p>	<p>Tombos Araçuaí</p>

<p>de educação básica do Estado e da SEE.</p>		
	<p>16.1.b Reestruturação plano de carreira. 16.1.b Formar equipe técnica para reestruturação plano de carreira, que valorize os seus profissionais; incluindo-os, de acordo com o novo FUNDEB.</p>	<p>Conceição do Rio Verde Fama, Coromandel, Carmo do Paranaíba, Arapuã, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Iagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Monas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre e Tiros</p>
	<p>16.1.c Cumprimento das leis vigentes, Lei 9.394/96, Lei 11.738/2008 e Lei 14.113/2020. 16.1.c Cumprimento das leis vigentes, Lei 9.394/96, Lei 11.738/2008 e Lei</p>	<p>Poté</p>

	14.113/2020; e de todos os acordos efetivados na Lei nº 21.710/2015.	
	<p>16.1.d Formar equipe técnica para elaborar plano de carreira que valorize os seus profissionais.</p> <p>16.1.d Formar equipe técnica para elaborar plano de carreira que valorize os seus profissionais; e formar comissões técnicas paritária (sindicato do trabalhador e governo) para elaboração e avaliação plano de carreira que valorize os seus profissionais.</p>	Presidente Juscelino (ver também alterações aditivas 16.1b)
	<p>16.1.e Mobilizar a comissão de avaliação do Plano de Carreira, para finalizar a reestruturação do mesmo apresentando as propostas. 16.1.e Criar e Mobilizar a comissão de avaliação do Plano de Carreira, para finalizar a sua reestruturação, apresentando as propostas.</p>	Araçuaí Mato Verde e São Bento do Abade
	<p>16.1.f Encaminhar o Projeto de Lei para Executivo e Legislativo para discussão.</p> <p>16.1.f Encaminhar o Projeto de Lei para Executivo e Legislativo para discussão.</p>	Mantém
	<p>16.1.g Possibilitar espaço e tempo para o diálogo sem sobrecarregar a carga horária do professor.</p> <p>16.1.g Possibilitar; disponibilizar espaço e tempo para o diálogo sem sobrecarregar a carga horária do professor.</p>	Araçuaí, Fama

	16.1.h Nova legislação sobre Carreiras: excluir a Certificação (que não é curso de pós-graduação e tem prazo de validade); inserir o servidor imediatamente no nível de pós-graduação que possui, sem ter que esperar cinco anos em cada nível; cumprimento do Piso Salarial Nacional.	MANTEM
	16..1.i Propor a equiparação salarial, conforme prevista na Meta 16 do PEE MG; 16..1.i Propor; efetivar a equiparação salarial, conforme prevista na Meta 16 do PEE MG.	Araçuaí
	16.1.j Criar Equipe para Monitoramento permanente do PME.	Araçuaí
	16.1.k Aprimoramentos na estrutura de carreira, remuneração e outros temas de interesse dos profissionais de educação da rede estadual de educação básica.	MANTEM
	16.1.l Acompanhar e propor aprimoramentos na estrutura de carreira, remuneração e outros temas de interesse dos profissionais de educação da rede estadual de educação básica por meio de instância composta por representantes dos profissionais de educação básica do Estado.	MANTEM

<p>16.2 – Estruturar a rede estadual de educação básica de modo que, até o final da vigência deste PEE, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais de educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo</p>	<p>16.2.a Os municípios realizarem Concursos Públicos na Educação, concursos frequentes e posse imediata.</p> <p>16.2.a O estado e os municípios realizarem Concursos Públicos na Educação, concursos frequentes e posse imediata; com transparência no processo seletivo para que sejam assegurados direitos trabalhistas, com vantagem em anos trabalhados e isenção de taxas.</p>	<p>Araxá Abaeté Aiuruoca Ituiutaba Presidente Juscelino</p>
<p>16.3 – Regularizar, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE, a autorização para afastamento e outras formas de incentivo</p>	<p>16.3.a Criar Planos de Carreira do pessoal do magistério nos termos do art. 24 da Lei nº 5.293, de 5 de agosto de 2004 que regulamenta esta estratégia.</p> <p>Obs.: Os municípios que têm planos de Carreira que não estão regulamentados de acordo com esta Lei, que seja feita a reestruturação.</p> <p>16.3.a Criar; cumprir e regulamentar o Plano de Carreira do pessoal do</p>	<p>Araçuaí e Belo Oriente</p>

<p>para qualificação dos profissionais de educação básica em pós-graduação lato sensu e stricto sensu, nos termos do art. 24 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004.</p>	<p>magistério nos termos do art. 24 da Lei nº 5.293, de 5 de agosto de 2004 que regulamenta esta estratégia; Obs.: Os municípios que têm planos de Carreira que não estão regulamentados de acordo com esta Lei, que seja feita a reestruturação.</p>	
	<p>16.3.b Estruturação e atualização do Plano de Carreira da Educação. 16.3.b Estruturação e atualização do Plano de Carreira da Educação; de maneira imediata, de forma ágil e em tempo hábil de 6 (seis) meses para a sua aplicabilidade.</p>	<p>Conceição do Mato Verde, Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Guaraciama, Olhos-d'Água, Aiuruoca, e Araxá</p>
	<p>16.3.c Revogar o Decreto 7.265/2013 que suspendeu a concessão de bolsas de pós-graduação. 16.3.c Revogar o Decreto 7.265/2013 que suspendeu a concessão de bolsas de pós-graduação.</p>	<p>Mantém</p>

	<p>16.3.d Regulamentação para retomar o incentivo através de bolsas de estudo e de pesquisa.</p> <p>16.3.d Regulamentação para retomar o incentivo através de bolsas de estudo e de pesquisa; formalizar meios para concessão de bolsas de estudo de pós-graduação, garantindo qualificação profissional.</p>	<p>Conceição do Mato Verde. Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Guaraciama, Olhos-d'Água, Aiuruoca</p>
	<p>16.3.e Incentivo ao professor, não só financeiro, mas dispensando, mesmo que parcialmente, da carga horária de trabalho e garantindo que o afastamento seja remunerado, desde que a qualificação dos profissionais esteja relacionada com a docência.</p> <p>16.3.e Incentivo ao professor, não só financeiro, mas dispensando, mesmo que parcialmente, da carga horária de trabalho e garantindo que o afastamento seja remunerado, desde que a qualificação dos profissionais esteja relacionada com a docência; implementação de incentivo, tendo como base o resultado das avaliações externas: prova Brasil, SAEB e SIMAVE; Incentivar o profissional da educação com prêmio de produtividade atrelado a nota da avaliação de desempenho (valor deverá ser proporcional a nota obtida).</p>	<p>Conceição do Vale Verde, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo,</p>

		Serra do Salitre, Tiros e Conceição das Alagoas
	<p>16.3.f Estabelecer parcerias com as Universidades públicas em MG para alcançar o cumprimento da estratégia.</p> <p>16.3.f Estabelecer parcerias com as Universidades públicas; e privadas; em MG para alcançar o cumprimento da estratégia; para ofertar cursos de pós graduação, lato sensu e stricto sensu, qualificando os profissionais em suas áreas de atuação e adotando critérios de benefícios na carreira.</p>	Itabirito, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí
Estratégia 16.4 – Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades	<p>16.4.a Respeitar a realidade e as particularidades das instituições, elaborando funções específicas para essas realidades.</p> <p>16.4.a Respeitar a realidade e as particularidades das instituições, elaborando funções específicas para essas realidades.</p>	Mantém

<p>indígenas e quilombolas no provimento dos cargos efetivos e temporários por profissionais de educação para essas escolas.</p>		
	<p>16.4.b Realização periódica de concurso.</p>	<p>MANTEM</p>
	<p>16.4.c Regulamentação e melhoria do incentivo financeiro para profissionais que trabalhem nas escolas do campo.</p> <p>16.4.c Regulamentação e melhoria do incentivo financeiro; e tecnológico para profissionais que trabalhem; Garantia de transporte gratuito para o deslocamento e incentivo financeiro extra visando apoiar trabalhadores da educação lotados em escolas de difícil acesso. e das comunidades indígenas e quilombolas; e de refugiados e provimento dos cargos efetivos e temporários por profissionais de educação para essas escolas; bem como aqueles que atuam em duas ou mais turmas no modo multisseriado; utilizar a Pedagogia da Alternância, atender as especificidades da Escola do Campo.</p>	<p>Biquinhas, Estrela do Indaiá Presidente Juscelino, Francisco Drumond. Coronel Fabriciano e Lima Duarte</p> <p>Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada</p>

		Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí e Sacramento. Presidente Juscelino
16.5 - Assegurar aos profissionais de educação o registro e a atualização da sua situação funcional junto à Superintendência Regional de Ensino e à SEE, para viabilizar, nos termos da legislação vigente, aposentadoria imediata ao servidor que cumprir os	16.5.a Publicação imediata dos atos de progressões e aposentadorias. 16.5.a Publicação imediata dos atos de progressões e aposentadorias; e garantir a remuneração integral aos profissionais da educação após a aposentadoria; garantir aos inativos o direito de receber os mesmos benefícios dos profissionais da educação da ativa; Garantir ao servidor que tenha 15 anos de contribuição que permaneça na lei antiga de aposentadoria.	Abaeté, Piedade de Caratinga, Sta Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Carmésia

requisitos necessários.		
	<p>16.5.b Canais de fácil acesso e uma maior divulgação para os profissionais.</p> <p>16.5.b Canais de fácil acesso e uma maior divulgação para os profissionais; com atendimento efetivo e retorno em tempo hábil, e uma maior transparência; manter atualizada toda a documentação dos servidores utilizando-se do sistema on-line e novas tecnologias no uso dessas informações para agilizar todo o processo; Informatizar todos os dados do servidor pra que o sistema acuse de forma automática o processo de aposentadoria e para que demais situações funcionais possam ser consultadas sem burocracia; viabilização de internet para uso dos profissionais nas unidades de ensino.</p>	Araçuaí. Itamarati de Minas, Biquinhas, Vespasiano e Sabará
	<p>16.5.c Garantir a averbação de tempo de serviço paralelo (outros turnos, mesmo ano civil).</p> <p>16.5.c Garantir a averbação de tempo de serviço paralelo (outros turnos, mesmo ano civil).</p>	Mantém

Sistematização realizada por: Edna Borges, Maria Helena Augusto e Analise da Silva